

Resolução Nº. 003 / 2022

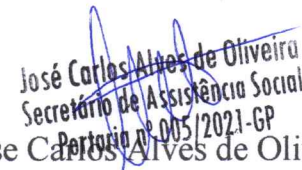
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga no pleno exercício de suas ações fundamentas em conformidade com a Lei Municipal 200/2003.

Resolve, convocar a VII Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Camutanga, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

A Conferência será realizada na Escola Josefa Bernardo Nogueira, s/n, bairro Centro, Camutanga-PE. No dia 30 do mês de novembro de 2022, das 13h às 17h.

Sem mais,

Camutanga, 03 de novembro de 2022.

  
José Carlos Alves de Oliveira  
Secretário de Assistência Social  
Portaria nº 005/2021-GP  
Jose Carlos Alves de Oliveira

**Presidente COMDICA / CAMUTANGA**